



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

DESPACHO

De: SEJUS-GEREGJIP

Para: SEJUS-COGESPEN

Processo Nº: 0033.034130/2020-11

Assunto: Manifestação ao ID 10025777

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao ID 10025777, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que conforme assinalado nas respectivas Unidades relacionadas abaixo, não há atividades semelhantes as ações da ACUDA:

- * Casa de Detenção de São Miguel do Guaporé: 9899511;
- * Casa de Detenção de Ji-Paraná: 9900254;
- * Casa de Detenção de Jaru:
- * Casa de Detenção de São Francisco do Guaporé: 9902935
- * Cadeia Pública de Presidente Médici: 9914880
- * Presídio Feminino de Jaru: 9931263
- * Unidade de Monitoramento de Ji-Paraná: 9963993
- * Casa de Detenção de Ji-Paraná: 9969866
- * Casa de Prisão Semiaberto de Jaru: 10003178
- * Casa de Detenção de Costa Marques: 10027418
- * Centro de Ressocialização de Alvorada do Oeste:

No mesmo sentido, apesar das Unidades: Casa de Detenção de Ouro Preto do Oeste, Presídio Semiaberto de Ji-Paraná e Penitenciária Regional Agenor Martins de Carvalho não terem apresentado respostas, as respectivas também não possuem atividades semelhantes as ações da ACUDA.

Atenciosamente.

FRED WILLAN B. SANTOS
Gerente Regional do Sistema Penitenciário/ GR II
Secretaria de Estado de Justiça



seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10027780** e o código CRC **15316175**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.034130/2020-11

SEI nº 10027780